



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09/09

09 ABR. 2025

REQUERIMENTO Nº 751/2025
Vereadora Célia Lima

Pedro Morais
Vereador

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1108
DATA:	04 ABR 2025
MORA:	10.05
Carimbo / Assinatura	

Requer ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a construção de um redutor de velocidades (quebra-molas) na Rua A próximo a horta comunitária do setor Campos Belos.

Senhor Presidente,



Matheus Monteiro
Vereador

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

Leda Perini
Vereadora

Debora Ribeiro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

A seguinte propositura origina-se de apelo de moradores e transeuntes do setor Campos Belos, **na rua A próximo a horta comunitária**, para fins de instalação de uma lombada física (quebra-molas). Trata-se de uma obra de pequeno porte que trará aos que trafegam por aquela área uma maior segurança, uma vez que o índice de acidentes automobilísticos é bastante elevado, devido à alta velocidade que os veículos trafegam nessa rua. A instalação de uma lombada física importa na segurança e tranquilidade das famílias locais, pois a obra prevista será feita em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. Logo, visando à segurança da população local e melhoria no tráfego de veículos e pedestres, contamos com o apoio dos excelentíssimos para que tal medida seja realizada com êxito.

Célia Lima
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, que providencie no sentido de realizar a construção do redutor de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 03 de abril de 2025.


Célia Lima
Vereadora - PSD


Célia Lima
Vereadora


Marilís Fernandes
Vereadora